

RESOLVE:
I - APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, a contar de 29.12.2025 a 31.12.2025, a servidora **GELNICE GOMES PINACÉ**, matrícula nº 157.428-0B, com fundamento nos arts. 156, inciso II, parágrafo único do art. 159 e art. 162, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, Manaus, 09 de janeiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 256340

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ERRATA DA PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2025 - DP/DETRAN/AM
Errata da Portaria Normativa Nº 003/2025 - DP/DETRAN/AM, publicada no diário oficial em 12 de dezembro de 2025, edição 35.604, Caderno do Poder Executivo - Seção II, pág.19, que dispõe sobre as normas e procedimentos referentes ao uso, guarda, conservação, abastecimento, controle e manutenção da frota de veículos automotores próprios e locados no âmbito do DETRAN/AM. **ONDE SE LÊ:** “Art. 21, § 1º O quadro deverá ser atualizado mensalmente e disponibilizado aos órgãos de controle.” **LEIA-SE:** “Art. 21, parágrafo único. O quadro deverá ser atualizado mensalmente e disponibilizado aos órgãos de controle.”, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 256318

PORTARIA Nº 17/2026/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a escala de férias foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I-ALTERAR a escala de férias desta Autarquia, do período 2025/2026**, PORTARIA Nº 1746/2025-DETRAN-AM para incluir os servidores nomeados pelo DECRETO DE 07 e 10 DE NOVEMBRO DE 2025, para recebimento de pagamento de férias e gozo conforme segue demonstrado na tabela abaixo; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.** Em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2026
GOZO EM DEZEMBRO/2026
01/12/2026 A 30/12/2026

NOVOS SERVIDORES			
Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIÁRIO	NOME
1	276.209-9A	-	ANTONIO AUSILANDIO DA COSTA MOTA
CARGO COMISSIONADO			
1	276.186-3A	-	PAMELA SARA SOUZA CORDOVIL GURGEL

PAGAMENTO EM DEZEMBRO/2026
GOZO EM JANEIRO/2027
DE 04/01/2027 A 02/02/2027

NOVOS SERVIDORES			
Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIÁRIO	NOME
1	276.252-8A	-	ANDERSON ALMEIDA CARVALHO

2	276.251-0A	-	DEBORA MENEZES FIRMINO
3	276.250-1A	-	JOSUE SANTOS DE SOUZA
4	276.331-1A	-	ELIZANDRA LOPES MACIEL
5	276.339-7A	-	ARIANE DIAS GARCEZ

Protocolo 256317

PORTARIA Nº 18/2026/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº006/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. **RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANDREWS BARBOSA VALENTE**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 269.502-2A, lotado na SECRETARIA GERAL, para o efetivo exercício da **Função Gratificada de GERENTE FG-2**, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 05 de janeiro de 2026; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.** Em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 256319

PORTARIA Nº 19/2026/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº006/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. **RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora LILIANE CRUZ MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 271.209-1A, lotado na SECRETARIA GERAL, **para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3**, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 05 de janeiro de 2026; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.** Em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 256320